



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI Nº. 1.130/1997**

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Golden Park.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.** – As vias Públicas do Jardim Golden Park, constantes nos lotes 6C, 6D e 6F, Gleba Cambé, da planta Geral do Município, possam ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR

Rua “1”

Rua “2”

Rua “3”

Rua “4”

NOMENCLATURA ATUAL

Rua Califórnia

Rua Colorado

Rua Carolina do Norte

Rua Nevada

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 13 de Outubro de 1997.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino  
Secretário Municipal de Administração

**Projeto nº 55/1997.**

**Autor: Vereador Lauro Ré Ligeiro.**